



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

APOSTILA

Baseado nos termos da PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 20, de 23/02/2021, que estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e da PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 710, de 25/02/2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios, dá-se este apostilamento com a finalidade de alterar a fonte do **Contrato nº 037/2022 - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Desta forma, a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato fica alterada para, com efeitos a partir de **01/01/2023**:

4.1. Os recursos para pagamento do objeto serão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Entidade: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito		
Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
2007	3390-3000	1.501.0000

Ressaltamos que tal procedimento é meramente administrativo e não configura modificações nas bases contratuais, não sendo necessária a publicação de extrato para o mesmo.

É nosso registro.

Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO
Assessora Técnica II
DETRAN/MT



Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIR ADM SISTEMICA / DAS - 27/12/2022 às 09:53:27.
Assinado com senha por MARIA CAROLINA BORGES DAL MAGRO - ASSESSOR TECNICO II / UNIASSESSOR - 12/01/2023 às 08:44:13.
Documento Nº: 6156356-8139 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6156356-8139>



DETRAN/DIC/202253914